

PORTARIA Nº 1985, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **02/10/2021 à 29/10/2021**, conforme quadro abaixo:

| OUTUBRO/2021 | |
|-------------------------|----------------------------------|
| Data | Fiscal |
| 02/10/2021 à 08/10/2021 | Rodrigo Marino da Fonseca Moniz |
| 09/10/2021 à 15/10/2021 | Wellington Galdino Moreira |
| 16/10/2021 à 22/10/2021 | Harrison Fernando da Silva |
| 23/10/2021 à 29/10/2021 | Evelyn Candida Ferreira Piovezan |

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.